



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA Nº. 00071/2026/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.001920/2025-58

INTERESSADOS: SAD4R - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA 4ª REGIÃO

ASSUNTOS: REAJUSTE - CONTRATO Nº 019/2025

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER, portador da matrícula funcional nº 2401700, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula 5ª do Contrato nº 0019/2025**, celebrado no dia 10 de setembro de 2025 com a empresa **MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de **13/06/2026**, o novo valor mensal será de **R\$ 157.823,65 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**, assim composto:

GRUPO	ITEM	CIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	POSTOS		
					8H	6H	4H
1	1	PORTO ALEGRE	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 51.845,80	7	-	1
	2	PORTO ALEGRE	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 18.617,66	2	-	1
	3	CAXIAS DO SUL	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 7.110,88	1	-	-
	4	PASSO FUNDO	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 4.080,11	-	1	-
	5	SANTA MARIA	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 10.518,81	1	1	-
	6	RIO GRANDE	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 5.191,33	-	1	-
	7	URUGUAIANA	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 2.771,11	-	-	1
	8	SANTO ÂNGELO	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.714,67	1	-	-
	9	PELOTAS	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.624,12	1	-	-
	10	SANTA CRUZ DO SUL	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.564,48	1	-	-
	TOTAL SERVIÇO DE LIMPEZA			R\$ 120.038,97	20		
	11	ITENS 1 A 10	FORN. DE MATERIAL	R\$ 37.784,68			
TOTAL GERAL				R\$ 157.823,65			

REGISTRA (3) que, a partir de **02/08/2026**, o novo valor mensal será de **R\$ 155.691,91 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)**, assim composto:

GRUPO	ITEM	CIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	POSTOS		
					8H	6H	4H
	1	PORTO ALEGRE	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 50.935,98	7	-	1

1	2	PORTO ALEGRE	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 18.287,53	2	-	1
	3	CAXIAS DO SUL	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.983,74	1	-	-
	4	PASSO FUNDO	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 4.004,98	-	1	-
	5	SANTA MARIA	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 10.329,43	1	1	-
	6	RIO GRANDE	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 5.095,47	-	1	-
	7	URUGUAIANA	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 2.724,67	-	-	1
	8	SANTO ÂNGELO	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.593,05	1	-	-
	9	PELOTAS	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.505,17	1	-	-
	10	SANTA CRUZ DO SUL	SERV. DE LIMPEZA	R\$ 6.447,21	1	-	-
	TOTAL SERVIÇO DE LIMPEZA			R\$ 117.907,23	20		
	11	ITENS 1 A 10	FORN. DE MATERIAL	R\$ 37.784,68			
TOTAL GERAL				R\$ 155.691,91			

REGISTRA (4) que, a diferença apurada para o período de 13/06/2026 a 31/12/2026 será o valor de R\$ 7.991,35 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) e para o período de 01/01/2027 a 01/08/2027 será o valor R\$ 8.514,80 (oito mil, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos). **REGISTRA (5)** que, a alteração da **Cláusula 5ª** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2026, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 228607, Natureza da Despesa 339039, **Notas de Empenho nº 2026NE000080 e 2026NE000081**, emitida em 09/01/2026, no valores de **R\$ 110.289,62 e R\$ 37.006,11**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. **REGISTRA (6)** que, a alteração da **Cláusula 12ª** modificando o valor da **Garantia** para **R\$ 93.415,15 (noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos)**. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588001920202558 e da chave de acesso 5e171f69



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3417018114 e chave de acesso 5e171f69 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-10-2026 13:37. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.